



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 026/2023-SEFF

Jacundá - PA, 06 de dezembro de 2023.

À Senhora
Daiane Rodrigues Santana
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Solicitação

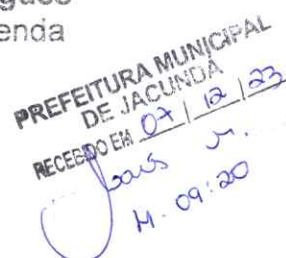
Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, venho através do solicitar aditivo do contrato nº 20210196, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA**, visto que há necessidade pública de continuidade dos serviços e que a empresa cumpriu regularmente a execução do contrato no exercício de 2023.

Sem outro assunto para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


William Mônico Duarte Rodrigues
Secretário de Finanças e de Fazenda
Portaria Nº 013/2022-GP





Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 414/2023-GP

Jacundá-PA, em 07 de dezembro de 2023.

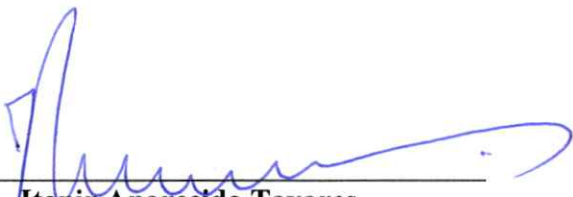
Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar em anexo o ofício nº 026/2023-SEFF, com solicitação de aditivo do contrato nº 20210196 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA DO USO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, encaminhamos a vossa senhoria a referida demanda conforme detalhamento e demais condições que integra o ofício anexado para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do referido aditivo, e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,


Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal

Recbi um:
07/12/23




Fortaleza (CE), 08 de Dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Jacundá (PA)
Setor de Contratos

ASSUNTO: Manifestação de Aditivo de Prazo

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20210196, que tem término previsto para 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no ofício nº 026/2023-SEFF.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados à **Prefeitura Municipal de Jacundá (PA)**.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 08 DE Dezembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68